



Município de Nova Fátima - Estado do Paraná

Rua Dr.º Aloysio de Barros Tostes, 420 – centro
CEP 86310-000 – Nova Fátima (PR)

CNPJ nº 75.828.418/0001-90

(043) 3552 1122

DECRETO Nº 243/22

Abre crédito adicional suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Nova Fátima no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Nova Fátima e autorização contida na Lei Municipal nº 002298/21 de 10 de Dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$: .000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - EXECUTIVO MUNICIPAL

02.002 - SECRETARIA DE GOVERNO

02.002.4.122.24.2010-3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS R\$27.000,000

07.000 - DEPARTAMENTO DE SAUDE

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

07.001.10.301.8.2067-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$2.000,00

07.001.10.301.8.2070-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$300,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente de excesso arrecadação, de Dotações e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Excesso de Arrecadação..... R\$29.300,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/10/2022
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 19 de Outubro de 2022.

Roberto Carlos Messias

Prefeito Municipal